

PORATARIA Nº 299/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) da Dra. Vanessa Rios Seabra, Juíza Eleitoral da 054ª ZEGO de Nerópolis, no período de 1º a 30.6.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 7.6.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 9.5.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. LÚCIA DO PERPÉTUO SOCORRO CARRIO COSTA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Nerópolis, para substituir na jurisdição eleitoral da 054ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 1º a 30.6.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de junho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO Presidente

PORATARIA Nº 300/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando novel decisão proferida no PAD 3544/2016;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PRES nº 266, de 25.5.2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Designar a Dra. FLÁVIA CRISTINA ZUZA, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Luziânia, para substituir a titular da 019ª ZEGO da referida Comarca, nos períodos de 1º a 5.6.2016 e de 11 a 28.6.2016." (NR)

Art. 2º Designar a Dra. CÉLIA REGINA LARA, Juíza de Direito do Juizado da Infância e a Juventude da comarca de Luziânia, para substituir na jurisdição eleitoral da 019ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 6 a 10.6.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de junho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORATARIA Nº 301/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157/2009;

Considerando novel decisão proferida no PAD 3544/2016, RESOLVE, ad referendum do Tribunal:

Art. 1º A Portaria PRES nº 267, de 25.5.2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Designar a Dra. FLÁVIA CRISTINA ZUZA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Luziânia-GO, para exercer, na condição de substituta, o encargo de Diretora do Fórum Eleitoral do referido município nos períodos de 1º a 5.6.2016 e de 11 a 28.6.2016, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009." (NR)

Art. 2º Designar a Dra. CÉLIA REGINA LARA, Juíza de Direito do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Luziânia-GO, para exercer, na condição de substituta, o encargo de Diretora do Fórum Eleitoral do referido município no período de 6 a 10.6.2016, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de junho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORATARIA Nº 304/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. José Machado de Castro Neto, Juiz Eleitoral da 109ª ZEGO de Itapirapuã, no período de 9.6 a 8.7.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 8.6.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 9.5.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LUÍS HENRIQUE LINS GALVÃO DE LIMA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Goiás, para substituir na jurisdição eleitoral da 109ª ZEGO, com sede no município de Itapirapuã, no período de 9.6 a 8.7.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de junho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORATARIA Nº 305/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) da Dra. Lígia Nunes de Paula, Juíza Eleitoral da 034ª ZEGO de Anicuns, no período de 9 a 15.6.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 8.6.2016;

Considerando a lotação temporária do Dr. PEDRO SILVA CORRÊA, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Inhumas, no período de 9 a 15.6.2016, na Comarca de Anicuns, nos termos do Decreto Judiciário Nº 941, de 6 de junho de 2016;

Considerando a ordem de substituição automática constante da Tabela do Judiciário Estadual de 9.5.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, §2º, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. PEDRO SILVA CORRÊA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Inhumas, para substituir na jurisdição eleitoral da 034ª ZEGO de Anicuns, no período de 9 a 15.6.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.